

PORTARIA Nº 001/ 2025- CMDCA-CB

**DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DE SUPLENTE
PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO(A)
TUTELAR DE CAPIM BRANCO/MG**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.406/2017, na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, bem como no Edital nº 01/2023 que regulamentou o Processo de Escolha Unificado para o quadriênio 2024/2028,

CONSIDERANDO a vacância da vaga de Conselheiro(a) Tutelar titular em razão de renúncia

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar, conforme preceituado no art. 132 do ECA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) Sr(a). **Patricia de Fatima Cecilia Macedo** classificado(a) como **1º suplente**, conforme resultado final do Processo de Escolha Unificado – Edital nº 01/2023, para assumir a função de Conselheiro(a) Tutelar no município de Capim Branco/MG.

Art. 2º O(a) convocado(a) deverá comparecer, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na Rua Saturnino Ribeiro Luz, nº 75-A, Bairro Represa, Capim Branco/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 26 de JUNHO de 2025.

Helena Tergina da Silva Porto
Presidente do CMDCA/Capim Branco-MG